



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 2 / 99	
D.O.U. 8 / 2 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: PM-154	5/2/99
D.O.U. 8 / 2 / 99	Seção 2 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO DE BRASÍLIA		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda		
RELATOR: Cons. Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.017704/96-04		
PARECER Nº: CES 76/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 28-01-99

76/99

I - RELATÓRIO

Trata-se do pedido formulado pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior para a criação do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, na cidade de Brasília/DF.

O processo foi aprovado inicialmente pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social e, posteriormente, aprovada sua tramitação por esta Câmara de Educação Superior, conforme Parecer CES nº 444/97.

Para dar prosseguimento à análise, a SESu/MEC nomeou uma Comissão Verificadora por meio da Portaria nº 1.720/98.

O relatório da mencionada comissão foi favorável à autorização para o funcionamento do curso.

Por sugestão dos membros verificadores, a instituição promoveu alterações na grade curricular, o que resultou num currículo objetivo e adequado às demandas gerais e regionais.

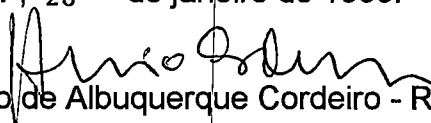
Outras recomendações foram feitas pela mesma comissão, que deverão ser implementadas no decorrer do curso (criação de um plano para incentivar um maior envolvimento do corpo docente, atenção ao acervo bibliográfico com aquisição de títulos nacionais e estrangeiros e ampliação das estruturas físicas, material e humana previstas para a agência experimental de publicidade).


ped

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, na cidade de Brasília/DF, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior, com sede na cidade de Goiânia/GO, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas, turno noturno.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.


Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra
Relator *Ad hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Com abstenção de voto do Conselheiro Yugo Okida.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1999.


p/ Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

76/99

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 038 /99

Processo n° : 23000.017704/96-04
Interessado : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR
CGC n° : 01.711.282/0001-06
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no período noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi encaminhado à Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestou favoravelmente ao pleito, mediante Parecer DEPES/SESu n° 2.485/97, de 20 de fevereiro de 1997, recomendando à Comissão Verificadora que procedesse a uma acurada análise da documentação do corpo docente indicado, bem como dos seguintes itens:

- distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular;
- titulação e tempo de dedicação do Coordenador do Curso, bem como a especificação do pessoal de apoio técnico administrativo;
- configuração da Biblioteca com espaços adequados à sala de leitura, trabalho individual e de grupo, programação da compra de títulos, assinatura de periódicos e uma política de atualização do acervo;
- elaboração de um plano de carreira que contemple a qualificação docente e os níveis de remuneração;
- configuração dos laboratórios em plantas, quantidades, equipamentos e instalações adequadas e atualizadas

SG7704

1

tecnologicamente de modo a assegurar a formação profissional satisfatória.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, através do Parecer 444, de 09 de julho de 1997, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo em análise.

Para verificar *in loco* a existência de condições para autorização do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1.720, de 09 de novembro de 1998, constituída pelos professores Mitsuru Yanaze, da Universidade de São Paulo, Neusa Demartini Gomes, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nelice Alves Pires, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás. A Comissão Verificadora visitou a IES no período de 06 a 07 de janeiro do corrente e apresentou relatório, com Parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda.

II - MÉRITO

A IES acatou a sugestão da Comissão, que solicitou alterações na grade curricular, o que resultou num currículo objetivo e adequado às demandas gerais e regionais. A bibliografia básica é adequada, e há compromisso da Instituição em atualizá-la constantemente.

A Comissão Verificadora atribuiu conceito geral B às condições iniciais de oferta do curso, manifestando-se favoravelmente ao seu funcionamento, mediante as seguintes recomendações:

- a criação de um plano que incentive um maior envolvimento do corpo docente com o curso e investindo num quadro permanente de professores, diminuindo a contratação de horistas;
- atenção ao acervo bibliográfico, investindo na compra de um maior número de títulos nacionais e estrangeiros, além de periódicos específicos da área;
- ampliação das estruturas física, material e humana previstas para a agência experimental de publicidade.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento, com vistas ao seu reconhecimento. Determina, também, a alteração da denominação da Mantida, uma vez que a expressão Centro não se adequa à legislação em vigor.

Acompanham este relatório os anexos:

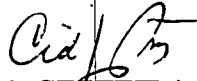
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Organização curricular;
- C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no período noturno, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos. Recomenda-se a alteração da denominação da Mantida em atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.017704/96-04

Instituição: Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda	Sociedade Objetivo de Ensino Superior	100	Noturno	Seriado Semestral	3190 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Doutores	Sociologia, Literatura Americana	02
Doutorandos	História, Literatura Brasileira, Ciência da Informação	03
Mestres	Ciências Sociais, Relações Internacionais, Antropologia Social	03
Bacharel	Comunicação Social	01
TOTAL		09

No que se refere à adequação da qualificação docente às disciplinas, a Comissão Verificadora manifestou-se favoravelmente.

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora informou que os prédios apresentam boa estrutura física de suporte ao funcionamento do curso nos primeiros anos, além de apresentarem boa localização, contando com amplas áreas de lazer e estacionamento. E, ainda, que as dependências são simples, mas bem conservadas e apresentam um bom estado de limpeza.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Para o curso de Comunicação Social haverá disponibilidade de Hemeroteca, laboratório de Fotografia, Estúdio Fotográfico, laboratório de Redação, laboratório de Planejamento Gráfico e Visual, Agência de Publicidade (estará em funcionamento pleno no VI semestre), laboratório de Rádio, laboratório de Televisão e três laboratórios de Informática, sendo que o primeiro já está instalado, com capacidade para 32 alunos simultaneamente. Este laboratório localiza-se no Bloco IV e conta com 32 microcomputadores *Pentium* 166, com 2.1 GB de disco, 32 MB de memória RAM e monitor de 15". O laboratório de Redação contará com o espaço físico dos laboratórios de informática e mais uma sala de Redação de 30 m², com 6 microcomputadores. A Comissão Verificadora informou que o acesso diário de alunos ao laboratório de Redação, o primeiro a ser implantado, está na proporção de 2,4 horas/aluno, o que é considerado adequado.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta duas salas: uma para leitura e outra para estudos em grupo, com 116 m² cada uma, incluindo três cabines de 9 m² cada uma; área de circulação 6 m²; acervo com 283,5 m². A Comissão Verificadora aprovou a estrutura apresentada, apontando a inexistência de bibliografia internacional. Em relação aos periódicos, a lista apresentada se mostrava insuficiente, mas a IES, acatando sugestões da Comissão, incrementou-a. Espera-se que estes novos títulos sejam efetivamente assinados. A Comissão insiste em que a Instituição deve empenhar esforços na complementação do acervo bibliográfico e de periódicos. A IES dispõe de espaço suficiente para trabalhos de grupos e estudos individuais, bem como aparelhos de vídeo e TV (3) e terminais para consulta via INTERNET, com suporte adequado oferecidos aos usuários.

A. IES

ANEXO "B"

	Qtde.	% do Total	Tronco comum		Parte específica	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduado	3	18,0				
Aperfeiçoamento						
Mestre	8	47,0				
Doutor	6	35,0				
Total	17	100				

Nome do Docente	Titulação	Área de Concentração/ Especialização	Instituição	Ano de conclusão
Alexandra Fernandes Josias	Especialista	Marketing	Fundação Getúlio Vargas	1998
	Bacharel	Comunicação Social	UnB	1990
Amélia Maria Fernandes Alves	Doutora	Literatura Americana	George Washington University	1996
Angel Rodolfo Baigorri	Doutor	Matemática	George Washinton University	1992
Gláucio José Nogueira Veloso	Mestre	Relações Internacionais	George Washington University	1992
	Bacharel	Comunicação Social	CeuB	1985
Ivani Câmara Neiva	Mestre	Sociologia	UnB	1985
Jaime Esteban Laiz	Mestre	Ciências Sociais	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	1979
Joacil Basílio Rael	Mestre	Sistemas e Computação/Informática	IME - Instituto Militar de Engenharia	1993
	Doutorando	Ciência da Informação	UnB	
Maria Rita Leal	Mestre	Comunicação e Expressão	UnB	1992
	Doutoranda	História	UnB	
Marlene Oliveira	Doutora	Ciência da Informação	UnB	1998
Milton Cabral	Doutor	Estudos Latino	Université de Paris III -	1975

Nome do Docente	Titulação	Área de Concentração/ Especialização	Instituição	Ano de conclusão
Viana	—	Americanos	Sorbonne Nouvelle - Centre D'Études en Communication de Masse (CECMAS)	
Newton Schoeufier	Mestre	Antropologia Social	UnB	1988
Robério M. Rodrigues Ribeiro	Doutor	Comunicação e Expressão	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo	1982
	Bacharel	Comunicação Social	UFBA	1974
Sávio Zambrotti Dória	Bacharel	Comunicação Social	UnB	1992
Selma Regina	Mestre	Comunicação Social	UnB	1993
	Doutoranda	História	UnB	
Verônica F. F. Silva	Doutora	Sociologia	FLACSO/UnB	1996
	Bacharel	Comunicação Social	UCMG	1975
Wagner Rizzo	Mestre	Comunicação Social	UnB	
Wilson Pereira	Mestre	Literatura Brasileira	UnB	1987

5 - Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social.

A. IES

1	Filosofia	Jaime Esteban Laiz	TI	M
2	Sociologia	Verônica F. F. Silva	TI	D
3	Teorias da Comunicação	Maria Rita Leal	TP	M
4	Lingua Portuguesa – Redação e Expressão Oral I	Wilson Pereira	TP	M
5	Lingua Inglesa I	Amélia Maria Fernandes Alves	HO	D
6	Informática Aplicada à Comunicação	Joacil Basilio Rael	Ho	M
7	História da Comunicação	Gláucio José Nogueira Veloso	Ho	M
8	Estética e Indústria Cultural	Newton Schoeufler	Ho	M
9	Teorias da Publicidade e da Propaganda	Maria Rita Leal	TP	M
10	Lingua Portuguesa –Redação e Expressão Oral II	Wilson Pereira	TP	M
11	Lingua Inglesa II	Amélia Maria Fernandes Alves	HO	D
12	Editoração e Design Gráfico	Sávio Zambrotti Dória	Ho	G
13	Semiótica	Milton Cabral Viana	Ho	D
14	Sociologia da Comunicação	Verônica F. F. Silva	TI	D
15	Psicologia Social e Comportamento do Consumidor	Milton Cabral Viana	Ho	D
16	Criação Publicitária	Selma Regina	Ho	M
17	Fotografia	Wagner Rizzo	Ho	M
18	Realidade Sócio-Econômica e Política Global	Ivaní Câmara Neiva	Ho	M
19	Comunicação Comparada	Verônica F. F. Silva	TI	D
20	Estatística	Angel Rodolfo Baigorri	TI	D
21	Planejamento Gráfico e Visual em Publicidade	Sávio Zambrotti Dória	Ho	G
22	Redação Publicitária I	Selma Regina	Ho	M
23	Administração Publicitária	Alexandra Fernandes Josias	Ho	E
24	Redação Publicitária II	Selma Regina	Ho	M
25	Marketing	Alexandra Fernandes Josias	Ho	E
26	Metodologia da Pesquisa	Marlene Oliveira	TI	D
27	Pesquisa em Comunicação	Roberto M. Rodrigues Ribeiro	Ho	D

10 - Estrutura Curricular

ANEXO "C"

A. IES

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PRIMEIRO SEMESTRE

Nº	Disciplina	Horas Semanais	Horas Semestr
1	Filosofia	04	80
2	Sociologia	02	40
3	Teorias da Comunicação	04	80
4	Língua Portuguesa – Redação e Expressão Oral I	04	80
5	Língua Inglesa I	02	40
6	Informática Aplicada à Comunicação	04	80
		20	400

SEGUNDO SEMESTRE

Nº	Disciplina	Horas Semanais	Horas Semestr
7	História da Comunicação	04	80
8	Estética e Indústria Cultural	02	40
9	Teorias da Publicidade e da Propaganda	04	80
10	Língua Portuguesa –Redação e Expressão Oral II	04	80
11	Língua Inglesa II	02	40
12	Editoração e Design Gráfico	04	80
		20	400

TERCEIRO SEMESTRE

Nº	Disciplina	Horas Semanais	Horas Semestr
13	Semiótica	04	80
14	Sociologia da Comunicação	04	80
15	Psicologia Social e Comportamento do Consumidor	04	80
16	Criação Publicitária	04	80
17	Fotografia	04	80
		20	400

QUARTO SEMESTRE

Nº	Disciplina	Horas Semanais	Horas Semestr
18	Realidade Sócio-Econômica e Política Global	04	80
19	Comunicação Comparada	04	80
20	Estatística	02	40
21	Planejamento Gráfico e Visual em Publicidade	04	80
22	Redação Publicitária I	04	80
23	Administração Publicitária	02	40
		20	400

QUINTO SEMESTRE

Nº	Disciplina	Horas Semanais	Horas Semestr
24	Realidade Sócio-Econ. e Política Brasileira	04	80
25	Marketing	04	80
26	Planejamento em Comunicação	04	80
27	Programação de Mídia	04	80
28	Redação Publicitária II	04	80
		20	400

SEXTO SEMESTRE

Nº	Disciplina	Horas Semanais	Horas Semestr
29	Assessoria em Comunicação I – Empresas Privadas	04	80
30	Marketing Político	04	80
31	Promoção de Vendas e Merchandising	04	80
32	Metodologia de Pesquisa	02	40
33	Produção Publicit. Em Rádio/TV I	04	80
34	Optativa I	02	40
		20	400

SÉTIMO SEMESTRE

Nº	Disciplina	Horas Semanais	Horas Semestr
35	Assessoria de Comunicação II – Órgãos Públicos	04	80
36	Planejamento e Produção de Campanha	04	80
37	Comunicação Política	02	40
38	Pesquisa em Comunicação	04	80
39	Produção Publicit. em Rádio/TV II	04	80
40	Optativa II	02	40
		20	400

OITAVO SEMESTRE

Nº	Disciplina	Horas Semanais	Horas Semestr
41	Seminários Profissionalizantes	02	40
42	Ética e Legislação em Publicidade e Propaganda	04	80
43	Projetos Experimentais / Monografia	13	270
		19	390

TOTAL: 3.190 horas